

Art. 6º- Pelo exercício das funções acima, ficam atribuídas aos servidores, as funções gratificadas, conforme disposto nos §§4º e 6º do art. 2º da Lei Municipal nº 6.336, de 07 de dezembro de 2023.

Art. 7º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros ao dia 01 de fevereiro de 2024.

Art. 8º- Revoguem-se as disposições em contrário, bem como a Portaria SGPA nº 03/2024, de 08 de janeiro de 2024.

Olinda, 22 de fevereiro de 2024.

MARIA DO CARMO BATISTA BARBOSA

Secretária de Gestão de Pessoas e Administração

Publicado por:

Edmilson Oliveira de Souza

Código Identificador:A9CD83A8

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA PGM Nº 013/2024, DE 26 DE FEVEREIRO DE
2024**

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do disposto no Art. 16, §1º da Lei Complementar nº 48/2016, com redação dada pela Lei Complementar nº 059/2022,

RESOLVE:

Art. 1º- Designar o servidor GILVAN NEVES DE ARRUDA, matrícula nº67982-8/2, para a função de fiscal do Contrato nº239/2022, firmado entre o Município de Olinda, através desta PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO e a empresa Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda., cujo objeto é a GERENCIAMENTO DE FROTA DE VEÍCULOS, COM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, EM LOTE ÚNICO, ENVOLVENDO A IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE UM SISTEMA INFORMATIZADO, VIA INTERNET, PARA GESTÃO DE FROTA COM A AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, ATRAVÉS DA TECNOLOGIA DE CARTÃO ELETRÔNICO COM CHIP OU TECNOLOGIA RADIO FREQUENCY IDENTIFICATION (RFID), EM PORTUGUÊS, IDENTIFICAÇÃO POR RADIOFREQUÊNCIA.

Art. 2º- Pelo exercício da função de fiscal de contratos administrativos, fica atribuído ao servidor, a função gratificada, conforme disposto no art. 5º, da Lei Municipal nº 6.336/2023.

Art. 4º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros ao dia 01 de fevereiro de 2024.

Olinda, 26 de fevereiro de 2024.

RAFAEL CARNEIRO LEÃO

Procurador-Geral do Município

Publicado por:

Gabriel Severo Ramos

Código Identificador:ADF4D71C

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 37/2024**

Espécie: Contrato nº 37/2024

Modalidade: Adesão nº 009/2023

Processo Administrativo: 377/2023

Contratante: Município de Olinda

Contratada: MONSARÁS DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA

CNPJ: 23.417.238/0001-12

Objeto: aquisição de material de expediente (Papel A4), para atender as demandas das Unidades Escolares e Administrativas da Secretaria de Educação de Olinda – SEDUC, através da Adesão à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 032/2023, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009.2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023 – CPLCC, entre a

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL e a empresa MONSSARÁS DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA.

Valor: R\$ 194.040,00 (cento e noventa e quatro mil e quarenta reais).

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da contratação estão programadas na dotação orçamentária:

Unidade Gestora: Secretaria de Educação de Olinda

Código Reduzido: 888

Unidade Orçamentária: 17071

Função: 12

Subfunção: 361

Programa: 3026

Projeto/Atividade (Ação): 4029

Subação: 001

Elemento: 339030

Fonte: 1500 / 1540

Vigência: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos do §1º do art. 57 da Lei nº 8.666/1993.

Data de Assinatura: 16/02/2024

Assinam: Pelo Município de Olinda: Leydejane Batista das Neves – Secretária Interina de Educação. Pela empresa MONSARÁS DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA: MARIA ELIANA DADALTO MELO: Sócia Administradora.

Publicado por:

Geraldo Antonio Monteiro Gomes

Código Identificador:46574CD4

**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS E
ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 056/2024**

PORTARIA Nº 056/2024-GS/SGPA

A Secretária Executiva de Gestão de Pessoas, no uso da competência que lhe é conferida através do Decreto nº 005/2021, em seu Art. 9º, publicado no dia 26 de janeiro de 2021, Lei Municipal nº 6144/2021, Reforma Administrativa, em seu Art. 5º, publicada em 01 de março de 2021 no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco (AMUPE) e referente ao concurso público 001/2022 da Secretaria de Educação - SEDUC, Edital 001/2022 de 21 de dezembro de 2022:

CONSIDERANDO que a candidata **ENILMA DA SILVA ALMEIDA**, requereu no dia 05 de janeiro de 2024 pedido de prorrogação de posse;

CONSIDERANDO que o adiamento da posse fora deferido através da Portaria nº 006//2024 - GS/SGPA, publicada na AMUPE em 10 de janeiro de 2024;

CONSIDERANDO que a referida candidata compareceu a esta Secretaria de Gestão de Pessoas e Administração no dia 26 de fevereiro de 2024 e manifestou o desejo de tomar posse antes de findar o prazo da prorrogação.

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar a candidata do Anexo Único para tomar posse no dia 29 de fevereiro de 2024, às 10h, na Secretaria de Gestão de Pessoas e Administração do Município de Olinda, situada na Avenida Santos Dumont, nº 177, Varadouro, Olinda-PE.

ANEXO ÚNICO

INSCRIÇÃO	NOME	CPF	POSIÇÃO	CARGO
19321	ENILMA DA SILVA ALMEIDA	042.733.134-05	152ª	PROFESSOR I

Secretaria de Gestão de Pessoas e Administração do Município de Olinda, em 26 de fevereiro de 2024.

MARA REGINA DE CARVALHO ANNUMCIATO

Secretária Executiva de Gestão de Pessoas.